



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

**Ofício**

**Número de Referência:** RI nº 825/2019

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 825/2019 - informações no tocante se existe intenção do governo estadual de descontinuar o Programa Estadual de DST/AIDS do Estado de São Paulo

**Ofício G. S. n. 436/2020**

Excelentíssimo Senhor

**Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n. 825/2019), que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação n. 825, de 2019, de autoria da Deputada Professora Bebel, solicitando informações no tocante se existe intenção do governo estadual de descontinuar o Programa Estadual de DST/AIDS do Estado de São Paulo, dentre outras informações correlatas.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar o que segue:

1- Existe intenção do Governo Estadual de descontinuar o Programa Estadual de DST/AIDS do Estado de São Paulo?

Resposta: Não

2- Existe a intenção de retirar este Programa do âmbito do Centro de Referência e Treinamento em DST/AIDS (CRT DST/AIDS)?

Neste momento, não.

Considerando os desafios emergentes relacionados às atividades de Vigilância em Saúde como um todo, está sendo estudada pela Coordenadoria de Controle de Doenças,

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde  
Gabinete do Secretário

a exemplo do que aconteceu na Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a integração dos programas de vigilância em blocos temáticos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Alberto Hideki Kanamura  
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO  
Gabinete do Secretário

